



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 39/16.

03/08/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regimentais, satisfeitos os requisitos do Regimento Interno, considerando a aprovação do requerimento nº 1161/2016, aprovado em 11/07/16, por maioria de votos em 11/07/16. RESOLVE: constituir uma Comissão Especial, composta pelos Vereadores **Fernanda Queiroz - PSD, Dirceu Mocelin - PMDB e Luiz Rossatto - REDE**, destinada a no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por até mais 60 (sessenta) dias com autorização do Plenário, apurar e investigar a responsabilidade pelo possível pagamento de sessões extraordinárias no ano de 2006, conforme contido no processo administrativo nº 1038/16, e ser definido o posicionamento e conduta a ser tomada por esta Câmara Municipal em relação a esta questão.

Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de agosto de 2.016.



Marcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal